

EMENDA PARLAMENTAR LEGISLATIVA Nº 001/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

**CRIA EMENDA PARLAMENTAR
ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº
014/2021, DE 05 DE MAIO DE
2021.**

JOÃO ELBERTO BRAUM COLLING, Presidente e Vereador desta casa Legislativa de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte:

EMENDA PARLAMENTAR ADITIVA:

Art. 1º Que sejam incluídos no Artigo 6º deste projeto, três incisos:

§ 7º O Presidente será escolhido por voto direto entre todos os membros do conselho na primeira reunião após a criação do referido conselho, e será eleito o que for mais votado.

§ 8º O mandato do Presidente será de quatro anos.

§ 9º Caso o Presidente desista ou haja vacância do cargo, será feita nova votação para completar o período do Presidente anterior.

Art. 2º Quanto ao plano Municipal do Turismo seja acrescido a seguinte alteração de diretriz:

No item **3. Dos Objetivos e Diretrizes**, seja acrescentado o seguinte:

- Incentivar a promoção e execução de atividades esportivas regionais, tais como futsal e futebol de campo através de campeonatos regionais;
- Incentivar e apoiar a participação de jogos escolares a nível regional e estadual através do GERGS.

No item **5.6. Eventos programados que fazem parte do calendário anual**, conste o seguinte:

- Campeonato regional de futsal e futebol de campo;
- Jogos escolares a nível local, regional e estadual.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE REAL, ao décimo dia do mês de Maio de 2021.

João Elberto Braum Colling

Presidente/ Vereador de Vale Real

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter para apreciação dessa Câmara a emenda parlamentar aditiva ao Projeto de Lei N° 014/2021.

O motivo que me levou a criar esta emenda é para complementar e dar mais clareza ao projeto apresentado, como a eleição, definição e duração do mandato do cargo de Presidente.

Quanto ao Plano Municipal de turismo não podemos deixar de fora a pratica de esportes onde Vale Real tem uma marca registrada há muitos anos na qualidade e na participação desses eventos e tem se destacado nessas competições.

Com base no exposto acima, solicito aos Nobres colegas Vereadores a aprovação da presente Emenda.

João Elberto Braum Colling

Presidente/Vereador de Vale Real